

DECRETO LEGISLATIVO 002. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara luto oficial de 02 (dois) dias na
Câmara Municipal de São Pedro da
Água Branca, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos
termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

DECRETA:

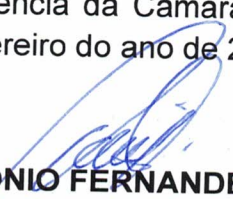
Art. 1º - Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de
São Pedro da Água Branca, do dia 24 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2022
em virtude do falecimento do senhor FLORIANO RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água
Branca/MA aos 24 de Fevereiro do ano de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal